



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A   N°   112/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **AIRTON PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia - FC- 4, junto à Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/CE/SI, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ,  
em Natal, 22 de agosto de 1994.

  
Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do TRE/RN

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

**Em, 25.08.94**

**pág. 18**

**MEZ.**

*Publicado em*